



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

Publicado no BOMES
Em: 20/08/21

DECRETO Nº 580/2021

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4513/2021, publicada em 25/01/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 58.146,00 (Cinquenta e oito mil e cento e quarenta e seis reais)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0058.1.235 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços e Saúde	
437 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
Vínculo – 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos	
10.301.0058.2.084 – Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde	
374 – 3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$365,00
Vínculo – 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos	
415 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 17.781,00
Vínculo – 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos	

Total do (s) Crédito (s) R\$ 58.146,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 58.146,00 (Cinquenta e oito mil e cento e quarenta e seis reais)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0058.2.085 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO	
416 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 18.146,00
Vínculo – 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos	
10.301.0058.1.235 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços e Saúde	
435 -4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00
Vínculo – 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf Impostos	

Total do (s) Débito (s) R\$ 58.146,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 18 de agosto de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal